

Formação de Condutores/as em Mercadorias Perigosas– ADR BASE



Carga Horária	21 Horas
Formandos/as	N.º Mínimo: 8 N.º Máximo: 20
Público-alvo	Motoristas com carta de condução de categoria B, B+E, C e C+E que pretendam ou transportem mercadorias perigosas por estrada.
Custo	210,00€
Pagamento	50% ato de inscrição. O restante valor é liquidado até serem atingidos dois terços das horas de formação da ação.
Objetivos Gerais	Sensibilizar para os riscos inerentes ao transporte rodoviário de mercadorias perigosas; Compreender os perigos inerentes ao transporte de mercadorias e atuar preventivamente; Assegurar a aplicação de medidas de segurança necessárias em situação de incidente (Individuais, do público em geral, proteção do meio ambiente), de modo a limitar os efeitos daí resultantes.
Plano Curricular	O que é o ADR?; As mercadorias perigosas e os seus riscos; O material que dever ser utilizado para o seu transporte; Como sinalizar o perigo no transporte; Qual a documentação necessária; Quais os equipamentos de proteção necessárias; O que são as isenções e quando é possível usá-las; Como proceder nas operações de transporte, carga, descarga e manuseamento; Os veículos de mercadorias perigosas têm influência na segurança; Quais as responsabilidades dos intervenientes no transporte; Medidas transitórias.
Horário	Laboral /Pós Laboral
Forma de	Presencial
Local de Realização	Vila do Conde e Instalações do Cliente/ Parceiro, estas últimas sob orçamento.
Critérios de	Perfil adequado aos objetivos; Ordem de inscrição
Avaliação	Observação, Avaliação Oral e Escrita (trabalhos de grupo, provas práticas e testes escritos); Avaliação contínua, formativa e sumativa
Certificação	Assiduidade igual ou superior a 90% da carga horária total Avaliação Sumativa positiva Regulada por Portaria 474/2010 de 8 de julho
Observações	Para ações desenvolvidas fora das Instalações da Futurbrain, o nº mínimo de formandos/as é 16 (dezasseis). Em caso de desistência cumpre-se o Artigo 11º do Regulamento Interno.